



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, nº 268, Rosário, CEP 35.610-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2018

PREGÃO SRP N.º 012/2018.
PROCESSO N.º 023/2018.

VALIDADE: 06 meses.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Rosário, nº. 268, Bairro Rosário, Dores do Indaiá - MG, CEP 35.610-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. RONALDO ANTONIO ZICA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 443.795.286-34, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto 3555/00, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual 46.311/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e, por ele homologado conforme processo licitatório nº 023/2018, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata e seus anexos, a serem utilizados pelo Município de Dores do Indaiá, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas signatárias desta ata e seus anexos, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1. Os objetos do registro de preços são os produtos constantes da tabela abaixo, em que são discriminados a especificação, o consumo estimado e o valor unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA DOS PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abacaxi: Alimento natural, Classe I - Pesando de 900 gs à 1200 gs, com coroa, ausência de podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, rachaduras e exsudações,	100	Unidades	MLP	R\$4,83	R\$483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas, bom aspecto e aroma característico. Não deve conter fungos, bolores, picadas de inseto ou amassados,					
2.	Abóbora moranga japonesa: A casca deve ser lisa, sem manchas e sem brilho. A cor deve ser amarelo alaranjado. Não deve conter fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	500	KG	MLP	R\$1,85	R\$925,00
3.	Abóbora Menina Verde : A casca deve ser firme, brilhante. Cor verde claro. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	500	KG	MLP	R\$3,35	R\$1.675,00
4.	Achocolatado em pó diet maltodextrina, cacau lecitinizado, minerais, ferro, zinco, selénio. Vitaminas: A,D,E,B1,B2,C, nicotinâmida, B6, ácido pantotênico, ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisuifame de potássio, aromatizante e antiumectante dióxido de silício. Deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, Ingredientes, Data de Validade e Peso Embalagem de 200 gramas	10	Unidades	GOLD	R\$14,90	R\$149,00
5.	Achocolatado em Pó Instantâneo: tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura. Pote de 800 Grs.	100	Unidades	TODDY	R\$11,80	R\$1.180,00
6.	Açúcar Cristal: branco, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct	500	Unidades	TRYUMPHO	R\$8,79	R\$4.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	5 Kg						
7.	<u>Adoçante dietético:</u> Constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica; conservantes: ácido benzoíco, metilparabenos. Embalagem de 200 ml.	12	Unidades	ASSUGRIN	R\$4,05	R\$48,00	
8.	<u>Alface EXTRA Lisa:</u> As folhas devem estar brilhantes e lisa, firmes e sem marcas escuas. A cor deve ser verde claro. Bordas amareladas indicam que a alface está velha. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos.	1.000	Unidades	MLP	R\$2,57	R\$2.570,00	
9.	<u>Alho descascado:</u> De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes. Debulhado, selecionado e acondicionado in natura. Embalagem plástica de 1 Kg.	150	KG	MLP	R\$19,77	R\$2.965,50	
10.	<u>Amendoim:</u> vermelho, cru, descascado, classe tipo I - isento de fungos e bactérias. Pacote de 500 Grs.	160	Unidades	TRYUMPHO	R\$7,45	R\$1.192,00	<i>(Signature)</i>
11.	<u>Amido de Milho:</u> produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaysa, L.</i>) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve	200	Unidades	PACHA	R\$2,40	R\$480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Pacote de 500 Grs.						
12.	Arroz, tipo II: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo II. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, livre de umidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente.	600	Unidades	CODIL	R\$12,33	R\$7.398,00	
13.	Aveia Integral em flocos finos: produto industrializado denominado cereal, rico em fibras e vitaminas do complexo B e vitamina E, possui minerais, tendo 0% de sódio em sua composição, isento de fungos e objetos estranhos. Produto em embalagem de 250 Grs.	200	Unidades	APTI	R\$3,00	R\$600,00	
14.	Azeite de Oliva Extra: Virgem com no máximo 0,5% de acidez. Embalagem original de fábrica de 500 ml.	10	Unidades	FATIMA	R\$11,95	R\$119,50	
15.	Azeitona Verde , com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,	200	Unidades	LA VIOLETERA	R\$5,50	R\$1.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	conteúdo líquido e registro no órgão competente. Pote 200 g.						
16.	Banana Prata: A banana deve ter cor amarela com pequenas manchas marrons, a casca deve ser resistente, firme, sem rachaduras nem partes moles, e presas firmemente à base da penca. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	2.500	KG	MLP	R\$3,44	R\$8.600,00	
17.	Batata doce roxa: lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	200	KG	MLP	R\$3,48	R\$896,00	
18.	Batata inglesa: A batata deve ter casca firme, limpa, sem manchas verdes ou escuras, com a pele lisa, com poucos olhos e sem brotos, que podem deixá-la amarga. Sem cortes, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento.	2.500	KG	MLP	R\$3,60	R\$9.000,00	
19.	Beterraba EXTRA Tipo A: A casca deve ser roxa, lisa e uniforme, sem manchas ou rachaduras. As folhas devem ser de tamanho médio. A raiz deve estar firme. Se estiver com consistência esponjosa, é sinal que a beterraba está velha e fibrosa. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	500	KG	MLP	R\$2,95	R\$1.475,00	
20.	Biscoito de Polvilho: produto industrializado produzido com polvilho, gordura hidrogenada,						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praca do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	leito, ovos e sal, NÃO CONTEM GLUTÉN. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embal. de 200 Grs.	100	Unidades	VALE D'OURO	R\$6,89	R\$689,00
21.	<p>Biscoito Doce Sabor coco: Obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido clítrico). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 5% de biscoitos quebrados), não podendo apresentar excesso de dureza e não apresentar quebradiço. Embalagem: 1,5 Kg. (caixa). Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e</p>	50	Unidades	KROKERO	R\$10,90	R\$545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	informações nutricionais. Aymoré, Petisco, Kroquero ou similar.						
22.	Biscoito Doce Tipo <u>Maizena ou Maria</u> ; obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parásitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e não apresentar quebradiço. Embalagem primária de polietileno de 400 Grs.	400	Unidades	RENATA	R\$2,99	R\$1.196,00	
23.	Biscoito papa ovo produto industrializado produzido com amido de mandioca, ovos, gordura hidrogenada, sal e sal amoníaco. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embal. de 200 Grs.	60	Unidades	_____	_____		<i>(Handwritten signature)</i>
24.	Biscoitos Água e Sal Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito	50	Unidades	RENATA	R\$2,99	R\$149,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praca do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esterolil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Aymoré, Ninfá, Marilan ou similar.						
25.	Brócolis: 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades.	80 unidades	unidades	MLP	R\$3,63	R\$290,40	
26.	Café: Café torrado, molido, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 Grs. à vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter	200 Unidades	Unidades	BIAGINI	R\$9,19	R\$1.838,00	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. Embalagem de 500 Grs.						
27.	<u>Canela em pó:</u> produto isento de fungos, conservado em ambiente com baixa umidade. Embalado em pacote de 15 Grs.	40	Unidades	KI FLOR	R\$3,08	R\$123,20	
28.	<u>Canjiquinha de Milho:</u> subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 Kg.	60	Unidades	PACHÁ	R\$2,89	R\$173,40	
29.	<u>Carne Bovina de 2ª qualidade em pedaços pequenos:</u> cor vermelha brilhante ou púrpura, resfriada (0º a 7ºC). Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Sem sinal de recongelamento. Sem gordura aparente. Embalagem de 1 Kg.	2.500	KG	PLENA	R\$14,90	R\$37.250,00	<i>(Signature)</i>
30.	<u>Carne Bovina Moída de 2ª qualidade:</u> cor vermelha brilhante ou púrpura, resfriada (0º a 7ºC). Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF	2.500	Unidades	PLENA	R\$14,20	R\$35.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	[Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Sem sinal de recongelamento. Sem gordura aparente. Embalagem de 1 Kg.					
31.	<u>Carne Suína</u> - Pernil desossado. Cor: rosada, resfriada (0° a 4°C). Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto; prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Sem sinal de recongelamento. Cortados em pedaços pequenos; embalagem de 1 kg.	1.000	Unidades	EXTRAS CARNES	R\$13,75	R\$13.750,00
32.	<u>Cebola Branca Grávida:</u> A cebola deve estar com a casca seca, com bulbos firmes, sem áreas amolecidas, mofadas ou feridas.	700	KG	MLP	R\$2,16	R\$1.512,00
33.	<u>Cenoura EXTRA:</u> Devem ter raízes firmes e de cor intensa, sem pigmentação esverdeada na parte superior. A coloração deve ser amarelo - alaranjado. Não devem conter picadas de insetos, fungos ou bolores.	800	KG	MLP	R\$3,13	R\$2.504,00
34.	<u>Chuchu</u> : O chuchu deve ser de casca verde, lisa, sem machucados. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	300	KG	MLP	R\$2,13	R\$639,00
35.	<u>Coco Ralado:</u> produto obtido do fruto do coqueiro (<i>Cocos nucifera</i>), por processo tecnológico adequado. Embalagem primária de 100 Grs.	100	Unidades	AMO	R\$2,78	R\$278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

36.	<u>Colorau (Urucum):</u> Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de 500 Grs.	60	Unidades	SINHÁ	R\$3,85	R\$231,00
37.	<u>Couve EXTRA:</u> As folhas não devem ser moles demais, devem ser verdes escuras, firmes, sem picadas de insetos. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos.(molho)	600	Unidades	MLP	R\$2,65	R\$1.590,00
38.	<u>Ervilha m Conserva:</u> embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, registro no órgão competente – lata 200	240	Unidades	GOIAS VERDE	R\$1,98	R\$470,40
39.	<u>Extrato de Tomate:</u> produto industrializado, com alto fator de rendimento, preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 Mg em porção de 30 Grs. O produto escolhido ELEFANTE é a marca no mercado que tem o maior fator de rendimento, não existindo marca concorrente. Embalagem original de fábrica em lata de 340 Grs, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	800	Unidades	ELEFANTE	R\$3,74	R\$2.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praca do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

40.	<p>Farinha de Mandioca: torrada, fina, seca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno de 1 Kg.</p>	160	Unidades	FAVORITA	R\$4,00	R\$640,00
41.	<p>Farinha de Milho: produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 1 Kg.</p>	260	Unidades	TIO ANTÔNIO	R\$3,40	R\$884,00
42.	<p>Farinha de Trigo SEM Fermento: o produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprio. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, ou de papel original de fábrica bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve</p>	160	Unidades	GLOBO	R\$2,40	R\$384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 26B, Rosário, CEP 35.610-000

	conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
43.	Fécula de mandioca: Deverá apresentar cheiro e sabor característico, livre de sujeiras e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg.	40	Unidades	MATUTO	R\$5,75	R\$230,00	
44.	Feijão Carioca: Tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica com 1 Kg.	1.800	Unidades	CODIL	R\$3,13	R\$5.634,00	
45.	Fermento em Pó: produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original da fábrica, deve estar intacta, acondicionada em frasco de plástico de 250 Grs. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	50	Unidades	AMO	R\$4,83	R\$241,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	informações nutricionais.					
46.	Frango - Coxa e Sobre Coxa sem Tempero: Cor: amarela-rosada, congelada (até -12°C) resfriada (0° a 4°C). Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Sem sinal de recongelamento. Embalagem de 1 Kg.	3.000	Unidades	COGRAN	R\$6,99	R\$20.970,00
47.	Frango Peltô sem tempero: Cor amarela rosada, congelada (até -12°C) resfriada (0° a 4°C). Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) sem sinal de recongelamento. Embalagem de 1 kg.	400	Unidades	COGRAN	R\$7,99	R\$3.196,00
48.	Fubá de Canjica: produzido através da canjica de milho; puro, isento de qualquer fungo, sujidade ou elemento estranho, com validade mínima de 6 meses. Embalagem de 1 Kg.	40	Unidades	FAZENDINHA	R\$4,63	R\$185,20
49.	Fubá Mimoso - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas: sãs e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1 Kg.	200	KG	PACHÁ	R\$1,50	R\$300,00
50.	<u>Gelatina em pó- sabores diversos:</u> produto industrializado em pó artificial, contendo aromatizante sintético idêntico ao natural, colorida artificialmente. Não contém quantidades significativas de gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem confeccionada de polietileno (plástico) e/ou polipropileno de 35 Grs.	1080	Unidades	SANTA AMÁLIA	R\$0,89	R\$1.019,20
51.	<u>Inhame chinês EXTRA:</u> O inhame tem que ter boa apresentação: pele fina; clara, livre de manchas pretas causadas por nematóides, nem rachaduras. O inhame não deve apresentar-se murcho e com cabeleira. Os inhames cilíndricos e uniformes são os melhores. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos.	300	KG	MLP	R\$4,23	R\$1.269,06
52.	<u>Iogurte de morango:</u> produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e	1000	Unidades	VOLOLLA	R\$5,25	R\$5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 Litro com validade mínima de 20 dias a partir da entrega do produto.						
53.	Iogurte Diet: Sem adição de açúcar. Indicado para diabéticos. Embalagem de 500 gramas	40	Unidades	ITAMBÉ	R\$6,90	R\$276,00	
54.	Laranja Pêra: Casca fina e lisâ, pesada. Deve ser macia. Boa consistência. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos. A cor deve ser amarelo-alaranjado.	1.800	KG	MLP	R\$2,23	R\$4.014,00	
55.	Leite Integral Pasteurizado: Produto de origem animal (vaca), fluido fresco in natura, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20°), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, carimbo de inspeção estadual ou federal, rotulagem de acordo com a legislação. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Contendo 1 Litro. Prazo de	9.000	Unidades	MAVERO	R\$2,90	R\$26.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	validade: Mínima de 3 dias					
56.	<u>Leite longa vida sem lactose:</u> Leite UHT, livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetro Pack, impermeável a germes. Identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	100	Litros	CAMPONESA	R\$3,89	R\$389,00
57.	<u>Leite UHT:</u> Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, UHT sendo homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130°C e 150°C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C e envasado sob condições assépticas em embalagens estériles e hermeticamente fechadas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 3 meses, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem original de fábrica de 1 litro.	2.000	Litros	JUSSARA	R\$2,75	R\$5.500,00
58.	<u>Lingüiça Defumada:</u> com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem de 2,5 Kg.	400	Unidades	AVIVAR	R\$38,00	R\$15.200,00
59.	<u>Maçã Gala Graúda:</u> A fruta deve ser firme, de casca lisa, sem machucados ou depressões. Devem ser de cor viva — quanto mais vermelha a maçã, mais doce ela é. Não deve conter Fungos, bolores e	1.000	KG	MLP	R\$4,90	R\$4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praca do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	picadas de insetos. Boa qualidade.					
60.	Macarrão parafuso: produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 500 Grs.	600	Unidades	SANTA AMÁLIA	R\$2,00	R\$1.200,00
61.	Macarrão Picado: produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 500 Grs.	500	Unidades	SANTA AMÁLIA	R\$2,00	R\$1.000,00
62.	Macarrão spaghetti: produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas,	1.200	Unidades	SANTA AMÁLIA	R\$3,60	R\$4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 1 KG.						
63.	<u>Mamão Formoso:</u> O mamão deve ter a casca firme, sem rachaduras ou manchas brancas de fungo. Não deve ter partes machucadas ou sinal de picadas de insetos. A casca deve ser verde/amarelada e a polpa avermelhada. Boa qualidade.	600	KG	MLP	R\$3,80	R\$2.280,00	
64.	<u>Mandioca Descascada:</u> Deve ter o miolo de cor uniforme (branco ou amarelo, de acordo com a variedade), sem manchas escuras. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos.	600	KG	MLP	R\$5,23	R\$3.138,00	
65.	<u>Manteiga com sal.</u> Produto laticínio fabricado com o creme de leite, sódio e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Possui 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500 Grs.	120	Unidades	VOLOLLA	R\$14,00	R\$1.680,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

66.	<p>Margarina: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal, deve possuir no mínimo 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500 Grs.</p>	240	Unidades	QUALY	R\$5,10	R\$1.224,00
67.	<p>Melancia: A casca deve ser verde, firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume. Polpa mais vermelha e brilhante, e firme. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos.</p>	600	KG	MLP	R\$2,13	R\$1.278,00
68.	<p>Milho de canjica amarelo: produto dos grãos de milho provenientes da espécie (<i>Zea Mays</i>, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gármem, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (dегерминаção). Os grãos devem ser de cor amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo 80% dos grãos inteiros. Embalagem de</p>	200	Unidades	PACHÁ	R\$1,68	R\$336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	500 Grs.						
69.	Milho para Pipoca: preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 Grs.	100	Unidades	PACHÁ	R\$2,00	R\$200,00	
70.	Milho Verde em Conserva: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em lata ou vidro. Bem de 200 Grs.	400	Unidades	MINAS MAIS	R\$1,53	R\$612,00	
71.	Mingau de Arroz: produto industrializado instantâneo, elaborado a partir de açúcar e farinha de arroz. Enriquecido de vitaminas e sais minerais, tais como: Cálcio, Ferro, Zinco e Sódio, possui 0% de gordura trans saturadas e totais. CONTÉM GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 230 Grs.	30	Unidades	NUTRILON	R\$3,80	R\$114,00	
72.	Mingau de Milho: produto industrializado instantâneo, elaborado a partir de açúcar e farinha de milho. Enriquecido de vitaminas e sais minerais, tais como: Cálcio, Ferro, Zinco e Sódio, possui 0% de gordura trans saturadas e totais. CONTÉM GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 230 Grs.	50	Unidades	NUTRILON	R\$3,80	R\$190,00	
73.	Óleo de Soja- produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) ou em lata. De 900ml.	1.800	Unidades	CORCOVADO	R\$3,75	R\$6.750,00
74.	Ovo de galinha: branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, a dúzia (12 unidades).	840	Dúzias	ASA	R\$4,73	R\$3.973,20
75.	Pão Doce: o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada; preparada com farinha de trigo e outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. De 50g.	1.500	KG	JCS	R\$12,50	R\$18.750,00
76.	Pão Francês: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. De 25g.	2.000	KG	JCS	R\$11,90	R\$23.800,00
77.	Pão para Hot-Dog: Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Peso 50 Grs.	250	KG	JCS	R\$11,90	R\$2.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

78.	<u>Polvilho Azedo:</u> produto obtido da mandioca, industrializado, com aspecto característico, claro e de boa aceitabilidade pelos comensais. Embalagem de 1 Kg.	50	Unidades	PACHÁ	R\$6,30	R\$315,00
79.	<u>Polvilho Doce:</u> produto obtido da mandioca, industrializado, com aspecto característico, claro e de boa aceitabilidade pelos comensais. Embalagem de 1 Kg.	50	Unidades	MATUTO	R\$6,70	R\$335,00
80.	<u>Queijo Minas Padrão:</u> produto obtido a partir do leite de vaca pasteurizado, tendo por base fermento Láctico, Cloreto do Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio e Coalho ou Coagulante. O produto deve estar macio, porém mais seco e firme. Sua coloração deve ser branco-creme. O queijo em boas condições de consumo apresenta cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, e textura firme. O produto não deve apresentar pequenos buracos, não deve estar inchados, estufados, amolecido, com sabor doce ou de leite estragado, e/ou cheiro não ácido, pois já demonstram problemas resultantes de contaminação. O soro deve estar ligeiramente amarelado e limpidos. Se estiver leitoso o produto foi mal conservado. O produto deve ser refrigerado de 0 a 10 graus. Prazo de validade pós entrega deve ser de no mínimo 2 meses. Embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que	200	KG	JOELCIO	R\$21,90	R\$4.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	Identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).					
81.	<u>Quiabão extra:</u> Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	50	Kilos	MLP	R\$6,95	R\$347,50
82.	<u>Rapadura de cana sem mistura:</u> Embalada individualmente; livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas e outros fatores que a torne imprópria para consumo. Embalagem de 20 Grs,	2.000	Unidades	MINAS	R\$0,99	R\$1.980,00
83.	<u>Repolho EXTRA:</u> O repolho deve ter cabeça redonda, chata ou pontuda, e as folhas são brancas ou roxas. Devem ser firmes e pesados. As folhas devem estar bem fechadas. Se estiver com muitas folhas soltas, o repolho não está em perfeito estado de conservação. As folhas mais exteriores não devem apresentar manchas escuras e sua cor deve ser viva. A parte central externa do repolho deve ser firme e clara. Não deve conter Fungos, bolores e picadas de insetos.	500	KG	MLP	R\$2,38	R\$1.190,00
84.	<u>Requeijão cremoso:</u> produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalagem de 220 gramas em pote com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de	60	Unidades	VOLOLLA	R\$6,37	R\$382,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 60 dias. Marca referência de qualidade: Poços de Caldas ou similar.						
85.	<u>Sal:</u> produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 Mg e máximo de 15 Mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg.	300	Unidades	POLAR	R\$1,00	R\$300,00	
86.	<u>Salsicha de carne bovina/ suína tipo hot dog.</u> Com aspecto organoléptico característico. Com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 3 Kg.	200	Unidades	AVIVAR	R\$17,97	R\$3.594,00	
87.	<u>Suco líquido concentrado de frutas:</u> Preparado líquido de polpa da fruta, com concentração para 4 a 10 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Tendo como conservantes o metabissulfito e o benzoato de sódio, produto sem adição de	500	Unidades	DAFRUTA	R\$2,60	R\$1.300,00	<i>(Signature)</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	açúcar, pasteurizado e homogeneizado e não alcoólico, devendo possuir alta concentração da polpa da fruta, um exemplo: sabor cajú mínimo de 50%; fatores esses que justificam o pedido das marcas MAGUARY e DAFRUTA, por não existir uma terceira marca concorrente no mercado. Embalagem em garrafas PET (polietileno tereftalado) de 500 ml.					
88.	Suco líquido concentrado de frutas: Preparado líquido de polpa da fruta, com concentração para 4 a 10 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Tendo como conservantes o metabissulfito e o benzoato de sódio, produto sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado e não alcoólico, devendo possuir alta concentração da polpa da fruta, um exemplo: sabor GOIABA mínimo de 50%; fatores esses que justificam o pedido das marcas MAGUARY e DAFRUTA, por não existir uma terceira marca concorrente no mercado. Embalagem em garrafas PET (polietileno tereftalado) de 500 ml.	300	Unidades	DAFRUTA	R\$4,40	R\$1.320,00
89.	Suco líquido concentrado de frutas: Preparado líquido de polpa da fruta, com concentração para 4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

	a 10 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido à tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Tendo como conservantes o metabissulfito e o benzoato de sódio, produto sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado e não alcoólico, devendo possuir alta concentração da polpa da fruta, um exemplo: sabor Maracujá mínimo de 50%; fatores esses que justificam o pedido das marcas MAGUARY e DAFRUTA, por não existir uma terceira marca concorrente no mercado. Embalagem em garrafas PET (polietileno tereftalado) de 500 ML	300	Unidades	DAFRUTA	R\$6,15	R\$1.845,00
90.	<u>Tomate EXTRA:</u> Os tomates devem estar firmes, lisos, sem furos, manchas ou ferimentos. Cor avermelhado. Aroma agradável. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos e amassados.	800	KG	MLP	R\$4,13	R\$3.304,00
91.	<u>Vagem:</u> sem danificações físicas, casca íntegra, com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	100	KG	MLP	R\$6,68	R\$668,00
92.	<u>Vinagre de álcool branco:</u> produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem de 750 ML.	60	Unidades	DICASA	R\$1,98	R\$118,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

- 1.2. A tabela acima não suprime as condições gerais e estabelecidas no termo de referência, apenas as reitera e complementa.
- 1.3. As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.
- 1.4. Os produtos devem apresentar adequação às normas da ABNT e INMETRO e vigilância sanitária (ANVISA), quando for o caso.
- 1.5. Os produtos deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil, quando for o caso.
- 1.6. Os produtos somente serão aceitos, acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.
- 1.7. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.
- 1.8. Não serão aceitos produtos que divergem da amostra ofertada, salvo em caso de produto superior, mediante justificativa.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 06 meses** a partir da homologação do processo.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º, da Lei 8.666/93 c/c art. 16, do Decreto 7892/13, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos aos beneficiários o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 3.2. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, não participante do certame, desde que respeitado o edital da licitação e seus anexos, observadas a regulamentação estabelecida pelo Decreto 7.892/2013 e Decreto Estadual 46.311/2013.

04 - DO PREÇO

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dela e de seus (eventuais) anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 012/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 012/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº 012/2018 pelos fornecedores beneficiários da presente Ata, os quais também a integram.

4.4. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

06 - DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na Instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria Municipal, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento das faturas/notas fiscais seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas, e, em especial junto ao INSS e FGTS.

6.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor registrado e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.

6.4. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

6.5. O fornecedor registrado deverá faturar as entregas por ordem de fornecimento/pedido de compra recebidos, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/fornecimentos superior a um mês.

6.6. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro de 2018 devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de 31.12.2018, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.

6.7. Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.8. O Município poderá sustar o pagamento a que o fornecedor registrado tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

6.9. Os pagamentos efetuados ao fornecedor registrado não o isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do ajuste firmado, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

6.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pelo fornecedor registrado.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor registrado, beneficiário do presente Registro de Preços, será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem do Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor registrado, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil, enviada pelo Setor Requisitante, deverá constar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o Setor Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

7.7. O fornecedor registrado, beneficiário da presente Ata, fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades estimadas nos contratos decorrentes desta Ata.

7.8. O fornecedor registrado se obriga a comparecer à sede do Município ou responder notificação, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação, ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos ora registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ARP – Ata de Registro de Preços, ou contrato dela decorrente, erros ou atrasos no cumprimento do ajuste/contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor beneficiário as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 5º (quinto) dia útil de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, por ocorrência;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, com o consequente cancelamento do registro ou rescisão contratual, quando for o caso;

IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado concernente ao item relacionado, sem prejuízo de eventual cancelamento do registro ou rescisão contratual, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade e quantidade dos produtos;

b) entrega de produto com especificações e/ou marca diversa da amostra ofertada e aprovada, salvo em caso de produto superior e devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Administração;

e) desistir do ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, devidamente aceita pela Administração;

f) descumprimento de cláusula contratual;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nas hipóteses da Inciso anterior, sem prejuízo da cumulação com a multa.

8.2. O fornecedor beneficiário que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, desistir do ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.1. O fornecedor beneficiário poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de cumulação de multa de até 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

8.3. Sem prejuízo de eventuais multas, poderá ser emitida Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3.1. Para os fins deste edital serão considerados inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

8.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Dores do Indaiá-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade, estabelecido no item "2.1" da Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 012/2018, o qual embasou a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições, no que concerne à concessão de reajustes, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie bem como em razão de questões inerentes à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste.

9.3. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, II, da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

A) o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B) o beneficiário não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C) o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D) o fornecedor beneficiário der causa a quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista no art. 87, III ou IV, da Lei 8666/93 ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

F) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor beneficiário não aceitar reduzi-los, sendo liberado do compromisso.

G) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

H) a comunicação do cancelamento do registro, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo licitatório da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor beneficiário, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II – O fornecedor beneficiário poderá ser liberado do compromisso de fornecimento quando:

a) o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, impedindo a manutenção do compromisso de fornecimento, mediante solicitação de liberação por escrito, nos moldes do art. 19, I, do Decreto 7892/13, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, observando que a comunicação deverá ocorrer antes do pedido/ordem de fornecimento.

b) por motivo de força maior ou caso fortuito, superveniente ao compromisso firmado e devidamente comprovado, que prejudique o cumprimento da Ata.

11.2. A solicitação do fornecedor beneficiário para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava, caso não aceitas as razões do pedido.

11.3. Quando os preços registrados se revelarem superiores àqueles praticados no mercado, mediante pesquisa de preços que o comprove, e, sendo frustradas as negociações para revisá-los perante os fornecedores registrados, de acordo com o art. 17, do Decreto 7892/13, a Administração poderá REVOGAR a Ata de Registro de Preços e adotar as providências cabíveis para a contratação mais vantajosa.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor requisitante.

13 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços da(s) primeira(s) classificada(s) e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicado(s) no(s) quadro(s) abaixo, ou respectivo mapa de lances anexo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

ITEM	Classificação	Licitante	Valor unitário (R\$)
1	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$4,83
2	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$1,85
3	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,35
4	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$14,90
5	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$11,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

6	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$8,79
7	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$4,05
8	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,57
9	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$19,77
10	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$7,45
11	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,40
12	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$12,33
13	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,00
14	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$11,95
15	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$5,50
16	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,44
17	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,48
18	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,60
19	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,95
20	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$6,89
21	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$10,90
22	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$2,99
23	1ª classificação		
24	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$2,99
25	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,63
26	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$9,19
27	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$3,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

28	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,89
29	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$14,90
30	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$14,20
31	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$13,75
32	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,16
33	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,13
34	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,13
35	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,78
36	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES- ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$3,85
37	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,65
38	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$1,98
39	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,74
40	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$4,00
41	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES- ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$3,40
42	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,40
43	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$5,75
44	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,13
45	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$4,83
46	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$6,99
47	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$7,99
48	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$4,63
49	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$1,50
50	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

		CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$0,99
51	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$4,23
52	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$5,25
53	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$6,90
54	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,23
55	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$2,90
56	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,89
57	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES- ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$2,75
58	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$38,00
59	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$4,90
60	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,00
61	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,00
62	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,60
63	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$3,80
64	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$5,23
65	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$14,00
66	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES- ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$5,10
67	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,13
68	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$1,68
69	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,00
70	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$1,53
71	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,80
72	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

73	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$3,75
74	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$4,73
75	1ª classificação	WANDERSON FERREIRA DO AMARAL-ME CNPJ 09.646.505/0001-00	R\$12,50
76	1ª classificação	WANDERSON FERREIRA DO AMARAL-ME CNPJ 09.646.505/0001-00	R\$11,90
77	1ª classificação	WANDERSON FERREIRA DO AMARAL-ME CNPJ 09.646.505/0001-00	R\$11,90
78	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$6,30
79	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$6,70
80	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$21,90
81	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$8,95
82	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$0,99
83	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$2,38
84	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$6,37
85	1ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72	R\$1,00
86	1ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08	R\$17,97
87	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$2,60
88	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$4,40
89	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$5,10
90	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$4,13
91	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42	R\$6,68
92	1ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08	R\$1,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

14 – DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Nos termos do art. 11, do Decreto 7892/13, também foram registrados os licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do vencedor, conforme a seguinte classificação para efeitos de composição do *cadastro de reserva*:

ITEM	Classificação	Licitante
1	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
2	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
3	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
4	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
5	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
6	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
7	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
8	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
9	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
10	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
11	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
12	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
13	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
14	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
15	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
16	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
17	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
18	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
19	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
20	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
21	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

		CNPJ 18.582.375/0001-72
22	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
23	2ª classificação	
24	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
25	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
26	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
27	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
28	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
29	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
30	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
31	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
32	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
33	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
34	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
35	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
36	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
37	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
38	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
39	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
40	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
41	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
42	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
43	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
44	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

45	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
46	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
47	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
48	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
49	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
50	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
51	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
52	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
53	2ª classificação	
54	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
55	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
56	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
57	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
58	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
59	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
60	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
61	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
62	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
63	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
64	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
65	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
66	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
67	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
68	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

69	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
70	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
71	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
72	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
73	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
74	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
75	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
76	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
77	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
78	2ª classificação	PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME CNPJ 18.582.375/0001-72
79	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
80	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
81	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
82	2ª classificação	
83	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
84	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
85	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
86	2ª classificação	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ 28.157.903/0001-08
87	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
88	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 28.232.626/0001-42
89	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
90	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
91	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08
92	2ª classificação	ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ 23.407.794/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

14.2. A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva observará o que dispõe o art. 11, §3º, do Decreto 7892/13, devendo ocorrer nas hipótese previstas nos arts. 13, parágrafo único e 20 e 21, do mesmo diploma.

15 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Os contratos decorrentes da presente ata poderão ter vigência máxima até o final do respectivo exercício financeiro em que forem assinados, observados os respectivos créditos orçamentários.

15.2. Os contratos decorrentes desta Ata poderão sofrer alteração conforme dispõe o art. 65, da Lei 8666/93 e art. 12, §3º, do Decreto 7892/13.

15.3. Os contratos decorrentes desta Ata deverão ser celebrados dentro do prazo de validade estabelecido no item "2.1".

15.4. A contratação decorrente do presente registro de preços se formalizará, preferencialmente, por instrumento contratual, podendo se verificar também por meio de emissão de nota de empenho, autorização ou pedido de compra ou instrumento equivalente, nos moldes estabelecidos pelo art. 62, da Lei 8666/93.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

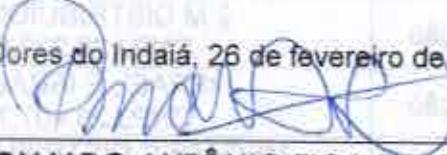
16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão SRP nº 012/2018 e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

16.2. É vedado efetuar quaisquer acréscimos nos quantitativos desta Ata, conforme estabelece o art. 12, §1º, do Decreto 7892/13.

16.3. Fica eleito o foro desta Comarca de DORES DO INDAIÁ-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

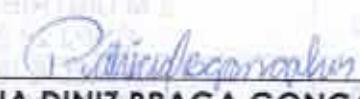
16.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3555/00, Decreto 7.892/2013, LC 123/06, Decreto Estadual 46.311/2013, Decreto Municipal 10/14, Lei 9784/99 e demais normas aplicáveis à matéria. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Dores do Indaiá, 26 de fevereiro de 2018.


RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA

Município de Dores do Indaiá/MG

Prefeito Municipal


PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME

CNPJ 18.582.375/0001-72

PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES

CPF 041.372.896-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

TESTEMUNHAS:

1) Amélia Ribeiro Gonçalves
CPF: 139.394.026-99

2) Marcia Helena de Oliveira ✓
CPF: 045.918.836.96

8

